



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## DECRETO N.º 062/2019 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**“NUCLEO DE GESTÃO, EFETIVIDADE, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE FLORINEA – SP.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e execução da AGENDA 2030, bem como a efetiva implantação dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dentro das diretrizes do Ieg-TCESP;

**CONSIDERANDO** ainda, que a Administração Pública Municipal necessita de melhor organização, estruturação e criação de núcleo responsável por “planejamento e prestação de contas”;

### DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica criado o “NUCLEO DE GESTÃO, EFETIVIDADE, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE FLORINEA”, destinado a execução e acompanhamento de atos e ações de investimento e inovação, dentro dos parâmetros legais determinados pela Gestão Pública Municipal.

**Artigo 2.º** - As ações do Núcleo, abrangem a programação de ações, busca de recursos e convênios, além de sua efetiva implantação sustentável nos termos da Agenda 2030, bem como demais inerentes ao seu objetivo, até final prestação de contas.

**Parágrafo único** – as atividades junto a PLATAFORMA MAIS BRASIL também serão inerentes às atribuídas ao Núcleo, com a devida capacitação e qualificação de pessoal técnico.

**Artigo 3.º** - O Núcleo será composto por equipe técnica composta preferencialmente de Servidores Efetivos, Comissionados ou contratados direta ou indiretamente.

**Artigo 4.º** - As atividades desenvolvidas pelo Núcleo serão acompanhadas pela Secretaria de Administração, podendo ser designada outra, caso seja pertinente ou necessário.

**Parágrafo único** – as atividades do Núcleo serão concentradas no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – centro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**Artigo 5.º** - Atos normativos poderão ser elaborados para melhor adequação e funcionamento perante a Administração e sociedade.

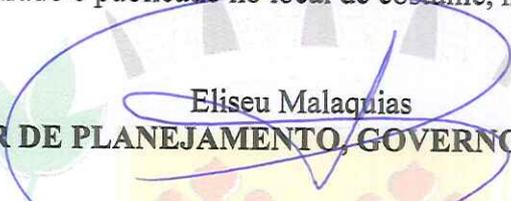
**Artigo 6.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florínea – SP., 17 de Dezembro de 2019.

  
Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

